

PORTARIA 155/2022
de 11 de julho de 2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Angela Maria Nack Candido e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, a funcionária pública municipal, **Angela Maria Nack Candido**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna, lotada na função de Assistente Social, 40 horas semanais, relativo ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2016 de efetivo exercício prestado na atividade pública municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 11 de julho de 2022.



Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.